



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 100230.2.0005244-46



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MONTENEGRO, 04 de abril de 1979

FLS.	MATRÍCULA
1	5.244

IMÓVEL:UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, com a superfície de - 300,00m2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), medindo 10m de frente por 30m de frente a fundos, situado nesta cidade, na Vila Progresso, correspondente ao Lote nº 18 da Quadra "P", dentro do quarteirão formado pelas ruas números 01, 07, 04, e 06, distante 49,20m. da rua número 07, tendo as seguintes confrontações atuais: frente a LESTE, com a rua número 01; fundos, a OESTE, com terreno de Roberto dos Santos; por um lado ao NORTE, com terreno de Noerci Pinheiro; e ao SUL, com ditos de Pedro Sérgio Neis.-**PROPRIETÁRIOS:**NOERCI PINHEIRO, motorista, CPF 075.995.360-00 e sua mulher Ilca Rosa - Pinheiro, brasileiros, residentes na Vila Progresso rua nº 01- pré-
dio nº 513, em Montenegro-RS.-**REG.ANTERIOR:**LIVRO 3-BB fls 111 núme-
ro 55.392.- Custas-CR\$45,00- O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.1-5.244-Montenegro, 04 de abril de 1979.-**PROMITENTES VENDEDORES:** NOERCI PINHEIRO e sua mulher Ilca Rosa Pinheiro, acima qualifica-
dos.-**PROMITENTES COMPRADORES:**JULIO LUÇANI, brasileiro, casado, apo-
sentado, CPF nº .076.709.400-00, residente nesta cidade, na rua -
Buarque de Macedo 135.-**TÍTULO:**Promessa de Compra e Venda.-**FORMA DO**
TÍTULO:Instrumento Particular, lavrado em 07.08.1978, pelas partes
assinadas e devidamente legalizadas.-**CONDIÇÕES:**Os Promitentes Ven-
dedores, se obrigam a outorgar a Escritura definitiva, ao Promi-
tente Comprador, até o prazo de 30 dias, após lhe ser exigida pelo
mesmo.-**VALOR:**CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).-
Custas-CR\$150,15- O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.2-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979.**CEDENTES:** JULIO LU
ÇANI, e sua mulher, MARIA EVA LUÇANI, ele ferroviário aposentado,
ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC.076709400-00.
CESSIONÁRIA: IRENA MARIA KEMPEFER, brasileira, viúva, do lar, resi-
dente nesta cidade, CIC. 240.990.150/68.**TÍTULO:** Cessão. **FORMA DO**
TÍTULO: Instrumento Particular, devidamente assinado e legalizado
pelas partes aos 20 de agosto de 1979. **VALOR** CR\$50.000,00.**JUROS:** -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z5AH-8F3SQ-P9Y3Y-QAZJR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



и Клав.

Narciso Aldana

Av.2-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979.Em virtude de Escritura Pública de Retificação e Ratificação, celebrada aos 20 de agosto de 1979, pelo Tabelião desta cidade, o imóvel - sofreu as seguintes alterações: esta situado dentro do quarteirão formado pelas ruas Dr Jorge Guilherme Moojen, Leopoldo Gerner, Cel. Nicolao Kroeff e Major Alfredo Castro, distante 80 metros da esquina desta última e com as seguintes confrontações: frente a Sudeste, com a rua Guilherme Mooejn, lado ímpar; fundos, a NOROESTE, com o lote 17 de Roberto dos Santos; por um lado, a NORDESTE, com o lote 20 de Noerci Pinheiro; e, pelo - outro lado a SUDOESTE, com o lote 16 de Pedro Sérgio Neis. - Averbação feita em virtude de dita escritura, bem como a lavrada aos 20 de agosto de 1979, pela Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Ivete Elupe da Silva.Custas @ \$16,80

Narciso Aldana

R.3-5.244 - Montenegro, 28 de setembro de 1979. TRANSMITENTES: NOERCI PINHEIRO, motorista, e sua mulher, ILCA ROSA PINHEIRO - do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CI.075995360-00. ADQUIRENTE: IRENA MARIA KEMPFER, - brasileira, viúva, aposentada residente nesta cidade, CIC. 240.990.150-68. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada aos 20 de agosto de 1979, pela Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Ivete Elupe da Silva. VALOR R\$50.000,00. Custas R\$209,19

~~Narciso Aldana~~

AV.4-5.244-Montenegro,17 de junho de 1981.-No terreno foi --
construída uma casa de madeira,com 40,50m2,sob o nº405,na rua
Jorge Guilherme Moojen,conforme Certidão fornecida pela Pre --
feitura MUnicipal desta cidade.-VALOR:CR\$80.000,00.-Custas: --
CR\$198,00

Narciso Aldana

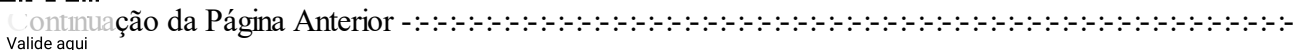
continua às fls. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z5AH-8F3SQ-P9Y3Y-QAZJR>

Continúa na Próxima Páxina -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



CNM: 100230 2 0005244-46



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

RO	<i>uhoem</i>	
FLS.	MATRÍCULA	
02	5.244	

MONTENEGRO, 07 de Outubro de 19 81.

AV.5-5.244-Montenegro, 07 de Outubro de 1.981.-No terreno objeto -
da presente matrícula foi edificado Um aumento de construção de
alvenaria, com 12,84m2, no valor de Cr\$150.000,00.-A averbação foi
feita conforme Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade.-Cus-
tas:Cr\$.529,00.

O Oficial: 
Narciso Aldana

AV.6-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981. O número correto do prédio é 503, e não conforme constou por engano.

0 oficial: 
Narciso Aldana

R.7-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981.-TRANSMITENTES: IRENA MARIA KEMPFER, brasileira, viúva, do lar, cic n. 240 990 150/68, residente nesta cidade.- ADQUIRENTES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK, funcionário público, e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK, operária, cic n. 252 176 740/91, brasileiros, residentes nesta cidade.-TÍTULO:Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO: Escritura particular lavrada em 26 de novembro de 1981.- VALOR: Cr\$.1.110.000,01.

0 oficial: Narciso Aldana

R.8-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981.-DEVEDORES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK.-CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, neste Estado, cgc n. 92 829 100/0001-43.-TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura particular lavrada em 26 de novembro de 1981.-VALOR: Cr\$.1.033.535,01. Os valores constantes no contrato estão sujeitos a correção monetária.-PRAZO: A dívida será paga em 300 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do título.-JUROS: Nominal de 7,2% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,443% ao ano.-

0 oficial: Narciso Aldana

AV.9-5.244 - Montenegro, 1º de dezembro de 1981. O IPERGS caucionou ao Banco Nacional da Habitação, os seus direitos creditórios de que que se tornou titular, na conformidade do contrato.

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 100230.2.0005244-46

contrato.

0 official:

~~Narciso Aldana~~

R.10-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - TRANSMITENTES: RONI CARLOS DA COSTA BOECK e sua mulher CARMELINDA LEMOS BOECK. ADQUIRENTE: IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 92.829.100/0001-43, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, centro, na cidade de Porto Alegre/RS. TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida em 08 de março de 2005 pela Exma. Sr^a. Dr^a. Márcia do Amaral Martins, MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca (processo nº 018/1.03.0006491-1 - Execução de Sentença). VALOR: R\$ 9.000,00 para Adjudicação e R\$ 82.796,00 para efeitos fiscais. Emols: R\$ 428,80. Selo Digital nº 0370.07.1100003.01024 - R\$ 8,10. Título Protocolado no L° 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.11-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - Fica cancelada, em virtude de autorização dada pelo credor, a Hipoteca registrada sob o R.8-5.244, conforme Instrumento Particular datado em 08 de outubro de 2012 e devidamente assinado por Marco Antonio Tonelloto Fontana. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200004.02781 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.12-5.244 - Montenegro, 04 de Dezembro de 2012 - Fica cancelada, em virtude de autorização dada pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, a Caução referida na Av.9-5.244, conforme Instrumento Particular datado em 21 de novembro de 2005 e devidamente assinado por Angela Pianca Scangarelli. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200004.02782 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.244 em 14 de Novembro de 2012.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

3. ADAMAS MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Montenegro-RS, 26 de fevereiro de 2026.

Total: RS71.50

Produtos: Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022):

R\$47,60 (0370,04,2600001,01245 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00

(0370 03 2600001 02517 = R\$4 40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

Chave de autenticidade para consulta

100230 53 2026 00006356 56

NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado